



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| | PLE N° 32/2017 | PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO |
| ASSUNTO: | Estabelece a estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ, os cargos de provimento em comissão, as funções gratificadas, e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

| | Voto | Assinatura |
|--------------------------------|-----------------|------------|
| DRª MÁRCIA SANTOS | <i>Plenário</i> | |
| PAULINHO DOS CONDUTORES | <i>Plenário</i> | |
| LUIS FLÁVIO | <i>Plenário</i> | |

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de setembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.